



## EDITAL N°94, DE 06 DE JUNHO DE 2024

### TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 225 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público o presente Edital contendo a SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO PARA AS PREENCHIMENTO DAS 40 VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR:

#### 1. DA PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Considerando a vacância de uma vaga CONVOCAMOS para proceder a matrícula a candidata que não realizou matrícula no período regular de acordo com a ordem de classificação publicada no edital de Resultado Final n. 70 de 25 de abril de 2024:

1.2 Dos convocados:

1	IRIS MÁRCIA KUNZLER BERTOLUCI
---	-------------------------------

1.3 Considerando o período já transcorrido de aulas e as possibilidades de acompanhamento dos conteúdos já trabalhados, a data de 06/06/2024 é o último dia para que possa ingressar nas aulas, tendo que participar da aula já nesta data.

#### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1 De acordo com o item 10 do Edital n. 50, de 21 de março de 2024.

"Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo".

2.2 A matrícula dos candidatos convocados em TERCEIRA CHAMADA complementar será realizada pela secretaria acadêmica do IFPR Campus Assis Chateaubriand, por meio do envio dos documentos digitalizados em PDF para o endereço eletrônico: [assis.secretaria@ifpr.edu.br](mailto:assis.secretaria@ifpr.edu.br) até às 18h do dia 06/06/2024.

2.3 Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados e apresentar originais conforme solicitação e orientação da Secretaria Acadêmica do IFPR:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Cédula de Identidade / RG;
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- g) Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- h) comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- i) Requerimento de matrícula disponível em <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/nossos-cursos/pos-graduacoes/gestao-escolar/editais-2024/>.

**2.4** Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não enviar à Secretaria Acadêmica do IFPR os documentos especificados neste Edital, nos dias, horários e local estabelecidos.

**JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA**

Diretor Geral - Portaria 225/2024

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 06 de junho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 06/06/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3022212** e o código CRC **288E475F**.